



Edital N° 09/2020-PRAEC/UFPI

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO VII SEMINÁRIO
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI - SEMAE**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) estabelecem, neste edital, as normas para inscrição e submissão de trabalhos no VII Seminário de Assistência Estudantil da UFPI – SEMAE.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O VII Seminário de Assistência Estudantil - SEMAE ocorrerá como parte dos Seminários Integrados da UFPI - SIUFPI, entre os dias 12 e 13 de novembro de 2020. Além de palestra e minicursos, o VII-SEMAE contará com apresentação de Relatos de Experiência de projetos contemplados com benefícios/serviços de assistência estudantil, como: **BIASE (Bolsa de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas), BINCS, BINCS-ES, Kit Odontológico, Kit Lupas, SAMA (Sala de Amamentação)** e/ou ações desenvolvidas no sentido a dar suporte à discentes público-alvo da assistência estudantil, contemplando os dez eixos do PNAES. Os Relatos de Experiência supõem registro, descrição e reflexão acerca de experiências relacionadas com o desenvolvimento de ações de assistência estudantil na UFPI, indicando o que este representa ou representou para os sujeitos envolvidos, tanto para os beneficiados pela bolsa, quanto para a comunidade universitária beneficiada pelos projetos e/ou ações.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos deverão ser do tipo Relatos de Experiências e devem estar incluídos em uma das seguintes categorias, considerando-se os dez eixos do PNAES.

Áreas temáticas (Comunicação Oral)	Eixos do PNAES
Moradia, Alimentação, Transporte e Creche	Moradia (I) Alimentação (II) Transporte (III) Creche (VIII)

Cultura e Esporte	Cultura (VI) Esporte (VII)
Saúde	Atenção à saúde (IV)
	Inclusão Digital (V)
Apoio pedagógico, inclusão digital e inclusão do público-alvo da educação especial.	Apoio pedagógico (IX) Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (X).

3. DA AUTORIA

3.1 Poderão apresentar Relatos de Experiência:

- i) Discentes que foram beneficiados com a BIASE, BINCS, BINCS-ES, Kit Lupas, Kit Odontológico ou demais benefícios da PRAEC.
- ii) Discentes que tenham atuado de forma voluntária em projeto aprovados no BIASE, ações da Sala de Amamentação da UFPI e/ou Serviços de Apoio ao Estudante.
- iii) Supervisores BIASE (docente ou técnico).

3.2 O(a) apresentador(a) e demais participantes do trabalho deverão estar, obrigatoriamente, inscritos na VII SEMAE, via site próprio do SIUFPI, antes da data da comunicação oral.

3.3 Cada participante poderá inscrever apenas um (1) trabalho como apresentador(a). Porém, poderá ser autor/coautor/orientador de no máximo 5 (cinco) trabalhos.

3.4 Todos os trabalhos que tenham sido desenvolvidos no âmbito do BIASE deverão ter como orientador o supervisor responsável pelo projeto BIASE.

3.5 Os/as discentes beneficiários com BINCS ou BINC-ES poderão relatar a experiência desenvolvida como auxiliares acadêmicos, apontando tanto as contribuições pessoais e acadêmicas, assim como o impacto para a inclusão no ensino superior. Contudo, o aluno assistido por um auxiliar acadêmico também poderá submeter relato de experiência, descrevendo o impacto do auxiliar acadêmico na sua formação. Recomenda-se que o trabalho seja orientado por um membro do Núcleo de Acessibilidade da UFPI – NAU.

3.6 O primeiro autor do trabalho será obrigatoriamente o apresentador no momento da Comunicação Oral. Não sendo permitido substituições após a submissão do trabalho.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os trabalhos deverão ser inscritos com a submissão de um resumo simples, na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL, conforme as normas descritas no item 5.

- 4.2 O envio/submissão do resumo deverá ser realizado exclusivamente por meio do formulário eletrônico, até 23:59 do dia 25/10/2020. Não serão aceitos resumos enviados por e-mail ou qualquer outra mídia. O preenchimento do formulário requer uma conta Google (gmail). O link do formulário é https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeN7N6tV7miH520bfO6NzTu26Xc2P7IGeytC-Akq8kTuHQJSQ/viewform?usp=pp_url
- 4.3 O apresentador do trabalho (1º autor) deverá obrigatoriamente estar inscrito no VII SEMAE na Atividade: Comunicação Oral, optando pela área temática do projeto, conforme item 2. As inscrições no SIUFPI e VII SEMAE serão realizadas a partir de 09 de outubro de 2020 no site do SIUFPI (<https://siufpi2020.ufpi.br/>).
- 4.4 A relação dos trabalhos aceitos será disponibilizada no site da PRAEC (www.ufpi.br/praec) até o dia 30 de outubro de 2020, constando a ordem de apresentação e o número da sala virtual.
- 4.5 Os autores dos trabalhos aceitos receberão por e-mail o endereço da sala virtual de apresentação do trabalho.

5. NORMAS DE ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMOS DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

- 5.1 O resumo deverá conter os seguintes tópicos identificados: introdução, relato da experiência e considerações finais.
- 5.2 O resumo deverá ter um único parágrafo, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples e conter no máximo 1.350 caracteres sem espaços. As palavras Introdução, Relato da Experiência, Considerações finais deverão estar explicitadas no resumo em negrito.
- 5.2. O título deverá estar em letras maiúsculas, em negrito e conter, no máximo, 120 caracteres sem espaços.
- 5.3. Poderão ser incluídos no máximo 06 (seis) autores, incluindo o(a) apresentador(a) e o(a) orientador(a). Atenção: o(a) apresentador(a), obrigatoriamente, deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a) e responsável pela submissão do resumo, e o(a) orientador(a) deverá ser o(a) último(a) autor(a).
- 5.4 Após o resumo, solicita-se a descrição de 3 palavras-chaves.
- 5.5 Uma comissão técnica avaliará os resumos submetidos verificando adequação das normas descritas no presente edital e a vinculação com a assistência estudantil.
- 5.6 Os resumos deverão ser redigidos em *word* e convertidos em **PDF** para submissão no formulário eletrônico (não utilizar arquivos digitalizados ou fotos), seguindo os exemplos abaixo:

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Maria Soares SILVA¹; Antônio BARROS²; José Paulino FERREIRA³

¹Aluno de graduação, Universidade Federal do Piauí (UFPI) - Teresina-PI. E-mail: silva@gmail.com

²Aluna de pós-graduação, Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Teresina-PI.

³Professor Doutor, Departamento de Filosofia, Universidade Federal do Piauí. Teresina-PI.

5.7 A análise dos trabalhos será feita por avaliadores *ad hoc*, avaliando a natureza de assistência estudantil do trabalho. O trabalho deverá apresentar claramente uma ação de apoio à assistência estudantil da UFPI, descrevendo uma experiência “*intra muros*” (não voltado à comunidade externa e sim para a comunidade discente da UFPI) e que se enquadre em um dos dez eixos do PNAES. Os resumos devem demonstrar clareza, adequação à norma da Língua Portuguesa, coerência entre título e ação desenvolvida, originalidade e discussão pertinente com a temática. Trabalhos que não se encaixem nesses critérios não serão aceitos.

5.8 Quaisquer dúvidas quanto às normas de submissão de resumos deste edital poderão ser encaminhadas ao e-mail 7semae@ufpi.edu.br

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão apresentados na forma de SLIDES, no formato .pdf, com a medida 25,4 cm de largura e 14,29 cm de altura (widescreen – apresentação em tela – 16:9).

6.2 O(A) apresentador(a) terá até 06 (seis) minutos para apresentar o trabalho e posterior 03 (três) minutos para arguição pela Comissão Avaliadora.

6.3 Será disponibilizado um modelo de capa padrão no site da PRAEC, cuja utilização é obrigatória. O primeiro slide deve conter o título do trabalho, os autores, foto do apresentador, a logo da UFPI e SIUFPI.

6.4 O título deverá ser o mesmo utilizado no resumo e ser escrito em caixa alta.

6.5 Os nomes dos autores deverão vir logo abaixo do título, separados por vírgulas, e escritos da seguinte forma: último sobrenome por extenso (apenas com a primeira letra maiúscula), seguidos das iniciais dos nomes antecedentes, sem espaçamento entre as iniciais, e o nome do apresentador deverá ser destacado com um asterisco. Após a descrições dos autores, deverá conter seus cargos, nomes das instituições de afiliação, cidade e estado de cada autor. Sugere-se que seja colocado o e-mail de contato do autor principal ou do local de realização do trabalho.

6.6 A quantidade MÁXIMA de slides permitida será de 8.

6.7 Tamanho mínimo da fonte: 16

6.8 Os slides deverão ser autoexplicativos e didáticos.

6.9 O arquivo com os slides da apresentação oral deverá ser enviado até 23:59 do dia 05/11/2020 para o e-mail 7semae@ufpi.edu.br, como o título SLIDES_títulodotrabalho. Os trabalhos que não enviarem os slides serão desclassificados.

6.10 O formato e o modelo dos slides não poderão ser alterados após o envio.

6.11 É obrigatória a presença do(a) autor(a) (apresentador/a) durante o tempo de funcionamento da sala virtual que o trabalho fizer parte.

6.12 As Comunicações Oraís irão ocorrer no dia 12 de novembro às 16 horas por videoconferência. O horário deverá ser obedecido e não haverá tolerância para atrasos. Os apresentadores deverão estar presentes na sala virtual com 15 minutos de

antecedência e será seguido a ordem divulgada na relação de trabalhos aceitos publicada na página da PRAEC.

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
09/10/20 a 05/11/20	Inscrições no VII SEMAE	Site do SIUFPI https://siufpi2020.ufpi.br/
09/10/20 a 25/11/20	Submissão de trabalhos	Formulário eletrônico (Link disponível na página da PRAEC)
30/10/2020	Resultado das avaliações dos trabalhos submetidos	http://ufpi.br/praec
Até 05/11/2020	Envio dos slides de apresentação em Power point.	E-mail: 7semae@ufpi.edu.br
12 e 13/11/20	Realização do VII SEMAE	On-line
12/11/20 às 16 horas	Comunicação oral dos relatos de experiência	Salas virtuais do Google Meet cujo endereço será enviado por e-mail.
13/11/2020	Premiação dos melhores trabalhos do VII SEMAE	Canal do YouTube da UFPI Coordenação Geral do SIUFPI

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os trabalhos apresentados no VII SEMAE terão os resumos publicados nos Anais do evento.

8.2 A premiação dos melhores trabalhos ocorrerá dia 13/11/2020 a partir das 16:00 h (Encerramento do SIUFPI) com entrega de CERTIFICADO de Menção Honrosa,

para o melhor trabalho de cada área temática, considerando a média da avaliação na apresentação oral.

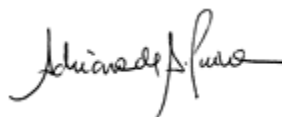
8.3 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas nestas Normas para Inscrição e Apresentação de Trabalhos.

8.4 Os casos omissos na presente Norma serão encaminhados à Coordenação Geral do evento.

Teresina, 07 de outubro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Josie Haydée Lima Ferreira Paranaguá
Coordenadora de Assistência Comunitária/PRAEC
Coordenadora do VII SEMAE



Profa. Dra. Adriana de Azevedo Paiva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários